

DECRETO Nº 36.750. DE 23/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir os contratos de trabalho, das Senhoras abaixo descritas, conforme o Memorando nº 874/2019-SEMED:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>
31705	GILMARA DA CRUZ LOPES RUY	APEB	12/08/2019
31026	MARIA LUCIA ALEXANDRE	APEB	13/08/2019
30216	ELIZETE BATISTA ELLER	APEB	19/08/2019
30201	MARIA APARECIDA ROCHA LOUREIRO	APEB	20/08/2019
31106	DIRLENE DA PENHA MOTTA LOPES	APEB	16/08/2019
31078	LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	APEB	19/08/2019
30158	KARLA TAIS DAS NEVES	APEB	24/07/2019
31070	NEUSA DE SOUZA AMORIM	APEB	02/08/2019
30218	ROSINERI LOMBARDI NORONHA	APEB	01/08/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data corresponde a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal